



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO ADMINISTRATIVO, NÍVEL MÉDIO TÉCNICO, NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO E MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO

EDITAL Nº 001/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Complementar nº. 054, de 31 de dezembro de 2001, e em conformidade com a Lei nº 832, de 26 de dezembro de 2011, torna público a realização do Concurso Público de Provas, para provimento de vagas em cargos da **Carreira Técnico Administrativa** compreendendo, Nível Médio Administrativo, Nível Médio Técnico, Nível Superior Administrativo e Médico Perito Previdenciário, **do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado sob a responsabilidade da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

1.2. O Concurso Público dar-se-á através de Prova Objetiva em conformidade ao disposto no item 6.2 deste Edital, em que serão avaliados os conhecimentos e habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas para cada cargo, cuja composição e respectivos programas fazem parte do anexo deste Edital.

1.3. Para todos os efeitos deste Edital, deve ser considerado o horário local do Estado de Roraima.

1.4. O inteiro teor do Edital estará disponível no endereço eletrônico www.uerr.edu.br no link Concursos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento e a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição.

2. DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DAS ATIVIDADES E DA REMUNERAÇÃO

2.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de 46 (quarenta e seis) vagas para os Cargos da Carreira Técnico Administrativa Nível Médio Administrativo, Nível Médio Técnico, Nível Superior Administrativo e Médico Perito Previdenciário, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência do Estado de Roraima.

2.2. Os cargos, os requisitos, as respectivas vagas e remuneração estão indicados no Anexo I. O conteúdo Programático das Provas estão indicados no Anexo II. A carga horária e atividades de cada cargo, será o constante na Lei nº 832, de 26 de dezembro de 2011 – PCCR do IPER.

2.3 Serão reservadas vagas conforme item 3.11.1 para Pessoas com deficiência.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: de 27 de junho a 16 de julho de 2012.

3.1.2. O interessado deve requerer sua inscrição a partir das **9 horas do dia 27/06/2012 até às 18 horas do dia 16/07/2012**, exclusivamente pela internet, na página www.uerr.edu.br no link Concursos, cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

3.1.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de Boleto Bancário, gerado no ato da inscrição, com vencimento para o dia **17/07/2012**. Após esta data a inscrição será considerada inválida, caso o Boleto da última inscrição não tenha sido pago.

3.3. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

3.4. A efetivação da inscrição implica no aceite tácito das condições fixadas no presente Edital para a realização do Concurso, não podendo o candidato, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas.

3.4.1. O candidato terá uma única inscrição efetivada neste Concurso, optando por um dos cargos constantes no Anexo I deste Edital.

3.4.1.1. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será válida, e considerada no certame, somente a última inscrição realizada no sistema da UERR, invalidando as demais inscrições, independentemente de o(s) Boleto(s) da(s) mesma(s) ter(em) sido pago(s).

3.4.1.2. Caso o candidato efetue o pagamento do boleto de inscrição diversa da última e não pague a última (inscrição válida) não será considerado candidato inscrito no concurso.

3.4.2. A UERR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **17 de julho de 2012**.

3.4.4. A inscrição efetuada somente será efetivada após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

3.4.5. Não serão fornecidas, por telefone ou verbalmente, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas ou de quaisquer outras informações que constem no presente Edital, sendo de responsabilidade do candidato o conhecimento das normas aqui estabelecidas.

3.5. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Escolaridade mínima correspondente ao cargo	Valor da Inscrição
Cargos de Nível Médio ou Técnico	R\$ 60,00
Cargos de Nível Superior e Médico Previdenciário	R\$ 90,00

3.6. DA ISENÇÃO

3.6.1 O candidato doador de sangue, nos termos da Lei 167/1997, poderá requerer isenção de pagamento da taxa de inscrição no período de **27 de junho a 02 de julho de 2012**, via internet através do site www.uerr.edu.br no link Concursos, no ato da inscrição mediante o preenchimento do formulário de inscrição e de solicitação de isenção.

3.6.2. O candidato deverá apresentar até o prazo máximo de **03 de julho de 2012** na Sala da Comissão de Concursos da UERR, a Ficha de solicitação de isenção acompanhada de Declaração atualizada (até 30 dias da data da inscrição) fornecida pelo banco de sangue comprovando sua condição de doador nos termos da Lei Estadual 167/97.

3.6.3. No dia **12 de julho de 2012** será publicado o resultado das solicitações de isenção de pagamento com a relação dos candidatos que tiveram a solicitação deferida.

3.7. O Processo de Inscrição somente se completa e se efetiva com:

a. O correto preenchimento dos campos obrigatórios estabelecidos no requerimento de inscrição conforme item 3.1.2;

b. O pagamento da taxa de inscrição para o cargo a que o candidato concorre conforme os itens 3.2 e 3.5.

3.8. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos requisitos constantes do item 4.

3.9. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da Prova Objetiva deverá, no ato da inscrição, preencher o campo específico indicando claramente no formulário quais os recursos especiais necessários.

3.9.1. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da Prova Objetiva serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo de responsabilidade do candidato a confirmação do atendimento à condição especial junto a Comissão Permanente de Concursos – CPC da UERR.

3.9.2. O candidato que requerer condição especial de prova nos termos do item 3.9 participará do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, à duração, ao horário, à aplicação das provas, bem como todas as regras do Edital.

3.9.3. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente da sala de prova da mesma. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não podendo ter, neste momento, a presença do acompanhante. Não será dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

3.9.4. A não solicitação de condições especiais no ato da inscrição implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

3.10. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à UERR do direito de excluir do processo do Concurso Público aquele que forneça dados comprovadamente inverídicos, a qualquer tempo.

3.11. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.11.1. Serão destinadas 05 (cinco) vagas do total de vagas oferecidas para os candidatos Pessoa com Deficiência conforme tabelas do Anexo I deste Edital.

3.11.2. Consideram-se Pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, que regulamenta a lei Federal nº 7.853/1989.

3.11.3. O candidato que se declarar Pessoa com Deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, à duração, ao horário, à aplicação das provas, bem como todas as regras do Edital.

3.11.4. Os candidatos concorrentes as vagas destinadas a Pessoa com Deficiência, além de atenderem o item 3.1.2. e 3.7, deverão, ainda, enviar, via SEDEX, Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento) ou entregar (**até 18/07/12**) na sala da Comissão Permanente de Concursos da UERR, localizada na Rua Sete de Setembro no 231, Bairro Canarinho, impreterivelmente, até o dia **18/07/2012**, (última data também para postagem), com a seguinte documentação:

a) laudo Médico (original ou fotocópia autenticada) expedido no prazo máximo de 03 (três) meses antes do término das inscrições, atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá conter o nome e o documento de Identidade (RG) e CPF do candidato; e ainda, a assinatura, carimbo, e CRM do profissional, que deverá especificar no laudo que o candidato é portador de deficiência.

b) Ficha de inscrição devidamente assinada pelo candidato disponibilizada para impressão no ato da inscrição.

3.11.4.1. O fornecimento de Laudo Médico é de responsabilidade exclusiva do candidato e em hipótese alguma serão aceitos resultados de exames de qualquer natureza em substituição ao referido laudo.

3.11.4.2. O Laudo Médico terá validade somente para este certame e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias.

3.11.5. Para efeito de classificação do tipo de deficiência apresentada pelo candidato, serão observadas as categorias constantes do Art. 4º, Incisos I ao V do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, quais sejam:

I – deficiência física;

II – deficiência auditiva;

III – deficiência visual;

IV – deficiência múltipla.

3.11.6. Será garantido um local de prova acessível ao candidato com deficiência, com acompanhamento de um dos membros da equipe responsável pela aplicação das provas do concurso, devidamente orientado sobre o tratamento a ser dispensado ao candidato, de modo a evitar constrangimentos.

3.11.7. Os candidatos considerados pessoas com deficiência, se aprovados e classificados, além de figurarem na Lista Geral de Classificação, terão seus nomes publicados em Lista separada.

3.11.8. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá em outro momento ou fase posterior interpor recurso ou requerimento visando sua participação nas vagas destinadas a Pessoa com Deficiência, independentemente do motivo alegado.

3.11.9. As Pessoas com Deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas, bem como a todas as Etapas deste concurso e à pontuação mínima exigida para todos os candidatos.

3.11.10. Para os efeitos de observância da proporcionalidade e alternância no que concerne à convocação dos candidatos constantes da Lista Geral de Classificação e da Lista de Candidatos portadores de deficiência, será obedecida a ordem de classificação da primeira e da segunda lista, ressaltando que no caso de um candidato portador de deficiência já ter sido convocado na Lista Geral de Classificação, este não mais será computado na lista de deficiência, devendo ser convocado outro candidato da segunda lista, para a devida observância da convocação alternada e proporcional.

3.11.11. Não havendo candidatos aprovados e classificados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, a mesma será ocupada por outro candidato aprovado e classificado da lista geral.

3.11.12. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de classificação até o número das respectivas vagas oferecidas nos cargos em que foram inscritos.

4. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA DOS CARGOS

4.1. Ser aprovado no Concurso Público.

4.2. Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436/72.

4.3. Possuir habilitação na área correspondente ao cargo pleiteado;

4.4. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da posse;

4.5. Estar quite com as Receitas Federal e Estadual, com as obrigações militares (para os homens) e eleitorais;

- 4.6 Possuir a escolaridade mínima exigida para o cargo no ato da posse;
- 4.7. Possuir os pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme discriminado neste Edital;
- 4.8. Ser considerado APTO em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados em Edital Específico, os quais correrão às suas expensas. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos pré-admissionais, este não poderá ser admitido. Esta avaliação terá caráter eliminatório.
- 4.9. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público federal, estadual ou municipal.
- 4.10. Anular-se-ão sumariamente as inscrições e todos os atos dela decorrentes, inclusive sua habilitação e a classificação do candidato que não comprovar, no ato da nomeação, o preenchimento de todos os requisitos exigidos neste Edital.

5. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS

- 5.1. A confirmação da inscrição e dos locais de realização das provas estará disponível no endereço www.uerr.edu.br no link Concursos, observando as datas previstas no cronograma de atividades – Anexo IV.
- 5.2. **Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, devendo o candidato observar as informações constantes nos itens do Edital, inclusive os anexos do mesmo.**
- 5.3. As provas objetivas realizar-se-ão no dia **26 de agosto de 2012**, com seu início marcado para as **8 horas** (horário local) e com duração de 04 (quatro) horas.
- 5.3.1. As provas serão realizadas exclusivamente no município de Boa Vista.
- 5.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta, e com antecedência, de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6. DAS PROVAS

- 6.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência da sua realização, munido de documento original de identificação oficial ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRA, CREA, RNE, etc.), carteira de trabalho e previdência social, carteira nacional de habilitação, passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto e portando caneta esferográfica transparente com tinta azul ou preta.
- 6.1.1. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos de identificação (como crachás, carteira estudantil, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação ou certificado de reservista sem fotografia, etc.), diferentes dos estabelecidos no item 6.1.
- 6.1.2. Não serão aceitas cópias de documentos ou papéis em substituição aos exigidos no item 6.1, quer eles estejam autenticados ou não.
- 6.1.3. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada de candidatos, nem a realização de prova fora do horário e local marcados neste Edital.
- 6.1.4. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma.
- 6.1.5. Durante a realização das provas é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações.
- 6.1.6. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato portar nos locais de provas aparelhos eletrônicos (telefone celular, *pager*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *handheld*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, relógio com qualquer uma das funções anteriormente citadas, etc.) ou armas de qualquer tipo.

6.1.6.1. O candidato que estiver armado deverá se encaminhado à Coordenação Local antes do início das provas para o acautelamento da arma, a qual somente será devolvida ao candidato ao final de sua prova.

6.1.7. O descumprimento dos itens 6.1.5 ou 6.1.6 implicará na eliminação sumária do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude.

6.2. DA PROVA OBJETIVA

6.2.1. Prova Objetiva: dia 26 de agosto de 2012, com duração de 04 (quatro) horas.

6.2.2. A Prova Objetiva constará de 50 (cinquenta) questões com 5 (cinco) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma), e apenas uma, a correta, valendo 2 pontos cada uma delas.

6.2.3. A Prova Objetiva será de caráter eliminatório e classificatório, valendo 100 (cem) pontos e os candidatos só poderão ser considerados classificados, se obtiverem nota igual ou superior a 50% nas questões de conhecimentos básicos e 50% nas questões de conhecimentos específicos.

6.2.4. Os candidatos que não alcançarem a pontuação mínima fixada no item 6.2.3 serão reprovados e consequentemente eliminados do certame e terão sua nota publicada e ordenada, apenas, para efeito de publicidade dos atos do certame.

6.2.5. A Prova Objetiva será composta por questões de conhecimentos básicos e específicos; o número de questões de cada parte, por tipo de prova, está especificado junto aos programas, no Anexo II deste Edital.

6.2.6. As questões da Prova Objetiva deverão ser respondidas em cartão-resposta específico.

6.2.6.1. O cartão-resposta é personalizado e insubstituível, o qual deverá ser assinado pelo candidato no local destinado.

6.2.7. Na hipótese de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, quando da sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) pontuadas para todos os candidatos.

6.2.7.1. Na Prova Objetiva, será atribuída nota 0 (zero):

a) À(s) questão(ões) da prova que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada no cartão-resposta;

b) À(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) no cartão-resposta;

c) À Prova Objetiva e/ou questão(ões) da prova cujo cartão-resposta for preenchido fora das especificações nele contidas ou das instruções da prova.

6.2.8 Os candidatos somente poderão se retirar do local da Prova Objetiva uma hora após seu início, podendo levar consigo o caderno de provas depois de decorridas duas horas do início do certame.

6.2.9 Ao terminar a Prova Objetiva o candidato entregará ao fiscal o cartão-resposta, devidamente assinado.

6.2.9.1. Será eliminado o candidato que não tiver assinado o cartão-resposta e a folha de respostas.

6.2.10. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala deverão entregar os respectivos cartões-respostas e retirarem-se do local simultaneamente.

6.2.11. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente ou quaisquer outra marcação fora do previsto neste edital e demais orientações do certame.

6.2.12. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, marcar, manchar ou fazer quaisquer marcação na folha do cartão resposta que impeça a leitura do cartão pela leitora óptica, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica, pois as únicas

marcações permitidas são a assinatura no local destinado e as marcações das alternativas das questões, igualmente no local destinado.

6.2.13. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da UERR devidamente treinado.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O Resultado Final da Prova Objetiva será divulgado em Edital Específico, por meio de afixação nos murais da UERR no *Campus* de Boa Vista e tornados disponíveis no endereço www.uerr.edu.br (no link Concursos).

8. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. O total de pontos obtidos pelos candidatos aos cargos descritos no Anexo I será a somatória do resultado da Prova Objetiva.

8.2. A Classificação dos candidatos aos cargos descritos no Anexo I será feita obedecendo a ordem decrescente da pontuação total obtida pelo candidato na Prova Objetiva.

8.2.1. Ocorrendo empate, aplicar-se-á, para o desempate, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obtiver a maior nota nas questões de conhecimentos específicos da prova objetiva;
- b) Ter mais idade.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1. O Edital de homologação do Resultado Final será publicado no Diário Oficial do Estado, não se admitindo recurso contra este resultado.

9.2. Serão homologados os candidatos aprovados no certame posicionados dentro do quantitativo de 02 (duas) vezes o número de vagas previsto neste Edital por cargo e por ordem de classificação.

10. DAS EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

10.1. Os candidatos aprovados serão nomeados obedecendo as vagas ofertadas e a ordem de classificação.

10.2. A aprovação e a classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal do IPER. A contratação é de competência do Presidente do IPER, dentro do interesse e conveniência da Administração, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

10.3. A posse dar-se-á no período de 30 (trinta) dias a partir da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, sendo tornada sem efeito a nomeação dos candidatos não empossados no prazo referido.

10.4. A escolaridade e requisitos exigidos para os cargos, indicados no Anexo I, deverão ser comprovados no ato da posse.

10.5. O candidato que não comprovar ou não atender, no ato da posse, a escolaridade e os requisitos elencados no item 4 ou item 3.11, quando couber, do presente Edital, será eliminado do Concurso.

10.6. O candidato, quando convocado, deverá comparecer à Perícia Médica Oficial, na data e local estipulados, apresentando os exames e laudos médicos, solicitados em Edital Específico, expedidos, no máximo 30 (trinta) dias antes da perícia, os quais ocorrerão às suas expensas.

11. DOS RECURSOS

11.1. É admitido pedido de revisão quanto:

- a) Ao gabarito preliminar – formulação das questões e respostas publicadas;

b) Ao resultado preliminar da prova objetiva;

11.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada questão e para cada evento deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderados recursos de igual teor.

11.2.1. O gabarito preliminar da prova objetiva será afixado nos murais internos da UERR - *Campus* de Boa Vista, e tornado disponível no endereço www.uerr.edu.br no link Concursos, a partir das 15 (quinze) horas do dia da realização da Prova e o gabarito oficial após a análise de recursos, se houver, em data prevista do Cronograma de Atividades deste Edital.

11.3. O prazo para interposição de recursos será de 01(um) dia útil (das 8h às 12h e das 14h às 18h) após a concretização do evento que lhes disser respeito (divulgação dos gabaritos preliminares e divulgação dos resultados das provas objetivas), tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento.

11.4. Os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Organizadora do Concurso.

11.5. O recurso deverá ser protocolado pessoalmente na Comissão de Concursos da UERR no *Campus* de Boa Vista, seguindo rigorosamente o modelo estabelecido no Anexo III deste Edital (Capa e Formulário)

11.6. O recurso intempestivo não será apreciado, sendo considerado, para tanto, a data do protocolo de recebimento.

11.7. Não serão aceitos os recursos interpostos, dentro de prazo estabelecido para recurso, de matéria diversa da questionada, sendo este considerado intempestivo.

11.8. Não serão aceitos os recursos interpostos por *fax-símile*, *telex*, *internet*, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

11.9. O candidato deverá protocolar o seu recurso em uma via original, digitado, ou datilografado, com as especificações descritas no Anexo III.

11.10. Serão somente apreciados os recursos expressos em termos claros, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.

11.11. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

11.12. O gabarito preliminar divulgado poderá ser alterado, em função de recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

11.13. Na ocorrência do disposto na alínea “b” do item 11.1 poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação inferior ou superior.

11.14. As decisões dos recursos estarão disponibilizadas aos seus respectivos recorrentes na sala da Comissão de Concurso da UERR (sala 105).

12. DO FORO JUDICIAL

12.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da Comarca de Boa Vista, capital do Estado de Roraima.

13. DO PRAZO DE VALIDADE

13.1. O prazo de validade de que trata este Edital será de 01(um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

14.1.1. Desacatar qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas (fiscais, coordenadores de local, etc).

14.1.2. Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

- 14.1.3. For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma, bem como se utilizando de livros, notas ou impressos e igualmente se for pego em comunicação telefônica de qualquer tipo.
- 14.1.4. Ausentar-se da sala de prova, sem acompanhamento de fiscal.
- 14.1.5. Recusar-se a proceder a identificação pessoal bem como conferência dos dados do cartão-resposta e sua assinatura ou de outros documentos.
- 14.1.6. Deixar de comparecer a qualquer das etapas deste processo seletivo.
- 14.1.7. Descumprir qualquer determinação deste edital.
- 14.1.8. Estiver em desacordo com o Item 6.2.3 deste edital.
- 14.1.9. Deixar de assinar o cartão resposta e a frequência.
- 14.2. O não atendimento pelo candidato às condições estabelecidas neste Edital implicará sua eliminação do Concurso Público, a qualquer tempo.
- 14.3. A inexatidão das afirmativas e irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 14.4. O candidato deverá apresentar-se munido de documento de identidade (original com foto) em todas as fases do Concurso.
- 14.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar no endereço eletrônico da UERR (www.uerr.edu.br), no Diário Oficial do Estado (www.imprensaoficial.rr.gov.br) e nos murais da Instituição **comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público**.
- 14.6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de Classificação no Concurso Público, valendo para este fim o Edital de Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado.
- 14.7. A inscrição no Concurso implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, não podendo, em hipótese alguma, o candidato alegar desconhecimento das mesmas.
- 14.8. Os resultados parcial e final deste Concurso Público serão afixados nos murais internos da UERR do *Campus* de Boa Vista e tornado disponível no endereço www.uerr.edu.br no link Concursos.
- 14.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova subsequente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado na página www.uerr.edu.br no link Concursos, nos murais da Universidade Estadual de Roraima, no Diário Oficial do Estado.
- 14.10. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso.

Boa Vista/RR, 25 de junho de 2012.

RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA
Presidente do IPER

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO ADMINISTRATIVO, NÍVEL MÉDIO TÉCNICO, NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO E MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO

EDITAL Nº 001/2012

ANEXO I

CARGOS, ESCOLARIDADE, REMUNERAÇÃO E VAGAS

TABELA 1. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Cargo	Escolaridade /Requisitos	Remuneração Inicial (R\$)	Nº vagas Gerais	Nº vagas reservadas a pessoa c/ deficiência	Nº total de vagas
ALMOXARIFE	Certificado, devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio e curso Operacionalização em informática.	R\$ 954,94	02		02
ARQUIVISTA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio e curso Operacionalização em informática.	R\$ 954,94	02		02
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio e curso Operacionalização em informática.	R\$ 954,94	08	02	10
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Certificado, de conclusão do Ensino Médio, completo e Curso Técnico ou Profissionalizante em Suporte de Sistemas e Redes de Informática, com noções básicas de elétrica e eletrônica.	R\$ 1.075,45	02		02
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO					16

TABELA 2. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Cargo	Escolaridade /Requisitos	Remuneração Inicial (R\$)	Nº vagas Gerais	Nº vagas reservadas a pessoa c/ deficiência	Nº total de vagas
ADMINISTRADOR	Diploma, de conclusão de curso de graduação Bacharelado em Administração, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente.	R\$ 2.854,56	02		02
ANALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	Diploma, de conclusão de curso de graduação Bacharelado em Comunicação Social ou Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente.	R\$ 2.854,56	01		01
ANALISTA DE SISTEMA	Diploma, de conclusão de curso de graduação Bacharelado em Ciências da Computação ou Análise de Sistemas, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente.	R\$ 2.854,56	01		01
ANALISTA	Diploma, de conclusão de curso de	R\$ 2.854,56	06	02	08

PREVIDENCIÁRIO	graduação Bacharelado em qualquer área, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente.				
ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	Diploma, de conclusão de curso de graduação Bacharelado em Ciências Jurídicas ou Direito, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente. Registro Profissional na OAB.	R\$ 2.854,56	02		02
ASSISTENTE SOCIAL	Diploma, , de conclusão de curso de graduação Bacharelado em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente e Registro Profissional no órgão competente.	R\$ 2.854,56	01		01
AUDITOR PREVIDENCIÁRIO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação Bacharelado com registro profissional nos cursos específicos de Administração ou Contabilidade ou Economia ou Direito ou Ciências Atuariais.	R\$ 2.854,56	02		02
CONTADOR	Diploma, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, e registro no CRC.	R\$ 2.854,56	02		02
ECONOMISTA	Diploma, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas ou Economia fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente. E registro profissional no CORECON	R\$ 2.854,56	02		02
MÉDICO-PERITO PREVIDENCIÁRIO	Diploma, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, e registro no CRM.	R\$ 2.854,56	04		04
PSICÓLOGO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente. e Registro Profissional no órgão competente.	R\$ 2.854,56	01		01
SECRETARIO EXECUTIVO	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Secretariado, reconhecido pelo Ministério da Educação.	R\$ 2.854,56	03	01	04
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					30

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL
MÉDIO ADMINISTRATIVO, NÍVEL MÉDIO TÉCNICO, NÍVEL SUPERIOR
ADMINISTRATIVO E MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO**

EDITAL Nº 001/2012

ANEXO II

PROVA OBJETIVA: QUANTITATIVO DE **QUESTÕES E CONTEÚDOS**

CONHECIMENTOS BÁSICOS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Língua Portuguesa – 08 (oito) questões

Compreensão e interpretação de textos; Tipologia Textual; Ortografia oficial; Acentuação Gráfica; Emprego das classes de palavras; Emprego do sinal indicativo de crase; Sintaxe da oração e do período; Pontuação; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Significação das palavras; Elementos da textualidade: coerência e coesão; Língua falada e língua escrita; Uso informal e formal da língua; Nível culto da linguagem; Adequação ao contexto; Correspondências e redação técnica.

Noções de Informática – 08 (oito) questões

Conceitos de Internet e intranet; ferramentas e aplicações de informática; Sistemas Operacionais; Editores de Texto; Planilhas Eletrônicas; Bancos de dados; Navegadores (browsers) de Internet; Correio Eletrônico; procedimento para realização de cópia de segurança (backup); conceitos de organização de arquivos e métodos de acessos; Hardware: microcomputador – configuração básica e componentes; impressoras – classificação, noções gerais e operação; outros periféricos, aplicação, funcionamento básico, padrões. Noções do ambiente Windows; Word 2007; Excel 2007; Noções de Linux Ubuntu, BROFFICE Writer 3.0; Broffice CALC 3.0; Conceitos relacionados à Internet; Internet Explorer.

Raciocínio Lógico – 06 (seis) questões

Compreensão de estruturas lógicas; Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões; Diagramas lógicos; Princípios de contagem e probabilidade; Associação lógica; Verdades e Mentiras.

Legislação – 08 (oito) questões

Lei Complementar nº 053/2001 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima e suas alterações; Lei Complementar nº. 054/2001 Que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Estadual de Roraima; Lei Complementar nº. 079/2004 que altera a Lei Complementar nº 030/1999 e 054/2001;

Observação: Não sugerimos Bibliografia

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

ALMOXARIFE

Noções de Direito Constitucional – 08 (oito) questões

Direitos e deveres fundamentais; Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (artigo 5º da Constituição Federal); Garantias constitucionais individuais; Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos.

Noções de Almoxarife 12 (doze) questões

Recebimento de bens de consumo, equipamentos e materiais permanentes. Estoque e Expedição de material: controle de quantidade, tipo, classificação, qualidade, tamanho, validade, características, nota fiscal (entrada), requisição (saída) de material, estatística, rastreamento. Sistemas informatizados de controle. Fichas e formulários de controle de

materiais. Detetização e desratização. Conservação de produtos. Outras atividades afins. Equipamentos de segurança (E.P.I. e E.P.C.). Ética e Moral: princípios e valores éticos; ética e democracia; exercício da cidadania; ética no serviço público. Princípios da administração pública.

ARQUIVISTA

Noções de Direito Constitucional – 08 (oito) questões

Direitos e deveres fundamentais; Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (artigo 5º da Constituição Federal); Garantias constitucionais individuais; Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos.

Noções de Arquivo 12 (doze) questões

Noções de Arquivologia: Noções fundamentais de arquivo; arquivos correntes, intermediários e permanentes; protocolo, código de classificação; tabela de temporalidade. Noções básicas de conservação e preservação de documentos. Noções de métodos de arquivamento, controle e planejamento da produção documental, avaliação de documentos.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Noções de Direito Constitucional – 08 (oito) questões

Direitos e deveres fundamentais; Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (artigo 5º da Constituição Federal); Garantias constitucionais individuais; Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos.

Noções de Administração – 12 (doze) questões

Constituição Federal de 1988 – Títulos II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais e Título III – da Organização do Estado; Serviços Públicos: Conceitos e natureza, modalidades e formas de prestação, o perfil moderno do serviço público; Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo. Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discricção, conduta, objetividade. Trabalhos em equipe: personalidade e relacionamento, eficácia no comportamento interpessoal; Servidor e opinião pública; O órgão e a opinião pública; Fatores positivos do relacionamento.

Observação: Não sugerimos Bibliografia

CONHECIMENTOS BÁSICOS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa: 08 (oito) questões

Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas: 1. Tipologia textual. 2. Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3. Significação literal e contextual de vocábulos. 4. Processos de coesão textual. 5. Coordenação e subordinação. 6. Emprego das classes de palavras. 7. Concordância. 8. Regência. 9. Estrutura, formação e representação das palavras. 10. Ortografia oficial. 11. Pontuação. 12. Redação e correspondências oficiais. 13. Vícios de linguagem

Noções de Informática – 05 (cinco) questões

Conceitos de Internet e intranet; ferramentas e aplicações de informática; Sistemas Operacionais; Editores de Texto; Planilhas Eletrônicas; Bancos de dados; Navegadores (browser) de Internet; Correio Eletrônico; procedimento para realização de cópia de segurança (backup); conceitos de organização de arquivos e métodos de acessos; Hardware: microcomputador – configuração básica e componentes; impressoras – classificação, noções

gerais e operação; outros periféricos, aplicação, funcionamento básico, padrões. Noções do ambiente Windows; Word 2007; Excel 2007; Noções de Linux Ubuntu, BROFFICE Writer 3.0; Broffice CALC 3.0; Conceitos relacionados à Internet; Internet Explorer.

Legislação – 08 (oito) questões

Lei Complementar nº 053/2001 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima e suas alterações; Lei Complementar nº. 054/2001 Que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Estadual de Roraima; Lei Complementar nº. 079/2004 que altera a Lei Complementar nº 030/1999 e 054/2001; Emenda Constitucional n. 20, de 15 dezembro de 1998; Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003; Emenda Constitucional no 47, de 05 de julho de 2005.

Raciocínio Lógico – 5 (cinco) questões;

Compreensão de estruturas lógicas; Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões; Diagramas lógicos; Princípios de contagem e probabilidade; Associação lógica; Verdades e Mentiras.

Observação: Não sugerimos Bibliografia

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRADOR: 24 (vinte e quatro) questões

1. Noções de Direito Administrativo. 1.1. Administração Pública princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. 1.2. Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo. 1.3. Atividades Administrativas: conceito, natureza, fins e princípios básicos. 1.4. Atos administrativos: conceito e requisitos; atributos; classificação; espécies; anulação e revogação. 2. Administração financeira e orçamentária. 2.1. Elaboração, análise e avaliação de projetos. 2.2. Planejamento. 2.3. Ajuste dos demonstrativos financeiros. 2.4. Análise horizontal e vertical. 2.5. Projetos e suas etapas. 2.6. Mercado, tamanho, localização, custos e receitas. 2.7. Investimento fixo e capital de giro, fontes e usos. 2.8. Cronograma físico-financeiro. 2.9. Gestão empresarial e viabilidade. 2.10. Princípios orçamentários. 2.11. Execução orçamentária. 3. Organização Administrativa Brasileira. 3.1. Administração direta e indireta; centralização e descentralização. 3.2 Os sistemas federais de recursos humanos, de organização e modernização administrativa, de administração dos recursos de informação e informática, de serviços gerais, de documentação e arquivo, de planejamento e de orçamento, de contabilidade e de administração financeira. 4. Administração de recursos humanos, de materiais, de patrimônio e de serviços. 4.1. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. 4.2. Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. 4.3. Princípios e sistemas de administração federal. 4.4. Estrutura e funcionamento do serviço público no Brasil. 5. Teoria Geral da Administração. 6. Organização de Sistemas e Métodos. 7. Sistemas de Informações Gerenciais. 8. Gestão Contemporânea. 9. Características básicas das organizações formais: tipos de estrutura organizacional; natureza, finalidades e critérios de departamentalização. 10. Lei de Responsabilidade Fiscal. 11. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Observação: Não sugerimos Bibliografia

ANALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL: 24 (vinte e quatro) questões

As funções do jornalista e suas características (redator, repórter, editor, pauteiro, repórter fotográfico e afins); A notícia e suas características; O texto jornalístico e suas características em diferentes mídias (impresso, rádio, TV, internet); Jornalismo Científico Jornalismo Digital e novas mídias; A apuração e pesquisa de informações; A pauta jornalística e suas características; A reportagem e suas características; A edição e revisão da informação; Fotojornalismo e suas características; A produção e tratamento de imagens no contexto

jornalístico; A elaboração de banco de dados e imagens; A assessoria de imprensa e suas características; Fundamentos da Comunicação. Teoria da Comunicação; Sociologia da Comunicação; Identidade e Imagem Corporativas; Comunicação Integrada; Gestão de Marcas; Comunicação Organizacional; Comunicação Integrada; Responsabilidade Social Corporativa; Publicidade e Propaganda. Planejamento de Comunicação; Criação e Direção de Arte; Redação Publicitária; Produção Gráfica; Ética e Legislação Publicitária; Marketing Cultural e Esportivo; Novas Tecnologias de Comunicação; Mídias Web e Digitais; Social Media (wikis, blogs, podcasts etc.); Técnicas de Relações públicas. Comunicação dirigida. Públicos de uma instituição. Assessoria de imprensa. Release, press-kit e organização de entrevistas coletivas. Notas oficiais. Clipping. Marketing institucional. Imagem institucional.

ANALISTA DE SISTEMAS: 24 (vinte e quatro) questões

Arquitetura de aplicações. Arquitetura de sistemas: Sistemas de três camadas; Padrões de projeto; Aplicações distribuídas; servidores de aplicação; interoperabilidade. Arquitetura e organização de sistema de computadores. Conceitos básicos. Arquitetura de processadores. Sistemas de numeração. Modelos de conjunto de instruções. Modos de endereçamento. Bloco operacional. Bloco de controle. Organização de memória e da CPU. Banco de dados: arquitetura de um SGBD. Fundamentos. Características, componentes e funcionalidades. Normalização. Modelagem entidade-relacionamento. Linguagem SQL: conceitos básicos e características estruturais das linguagens. Conceitos e tecnologias relacionadas à Internet. Protocolos relevantes para aplicações Internet. Princípios e arquitetura da Internet. Linguagens de marcação, transformação e apresentação. Conceito e padrões da tecnologia Web, Intranets e Extranets. Engenharia de software. Conceitos. Ciclos de vida e de desenvolvimento. Análise comparativa de metodologias de desenvolvimento. Técnicas de levantamento de requisitos. Análise de requisitos e técnicas de validação. Gerenciamento de requisitos. Testes. Qualidade do software. Métricas. UML. Ferramentas de desenvolvimento de software. Projeto de interfaces. Análise essencial e Análise estruturada. Análise e projeto orientados a objetos. Estrutura de dados e algoritmos. Conceitos básicos de dados. Listas. Árvores. Grafos. Estruturas de armazenagem e métodos de acesso. Alocação e recuperação de memória. Técnicas de ordenação e procura. Gerência de Projetos. Conceitos básicos. Ciclo de vida; Fases do projeto. Alocação de recursos. Cronograma. Estrutura analítica. Paradigmas de linguagens de programação. Conceitos básicos e características estruturais das linguagens de programação. Construção de algoritmos, procedimentos, funções, bibliotecas e estruturas de dados. Programação estruturada. Programação orientada a objetos. Programação orientada a eventos. Raciocínio lógico. Lógica Sentencial e de Primeira Ordem. Enumeração por Recurso. Contagem: princípio aditivo e multiplicativo. Arranjo. Permutação. Combinação simples e com repetição. Princípio da inclusão e da exclusão. Sistemas operacionais. Conceitos básicos. Programação concorrente. O núcleo. Os gerentes de processador, de memória, de dispositivos e de informação. Processos e threads. Deadlock. Entrada/saída. Sistemas de arquivos. Gerência de memória, paginação, segmentação e memória virtual. Gerência de Filas. RAID. Segurança da Informação. Conceitos gerais. Segurança em redes de computadores. Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. Políticas de segurança. Sistemas de criptografia e aplicações. Redes de computadores. Protocolos, serviços e conceitos de Internet. LAN, MAN e WAN: arquitetura e topologias. Modelo de referência OSI e TCP/IP.

Observação: Não sugerimos Bibliografia

ANALISTA PREVIDENCIÁRIO: 24 (vinte e quatro) questões

I - NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. Processo legislativo:

fundamento e garantias de independência, conceito, objetos, atos e procedimentos. Poder Executivo: sistema de governo; chefia de Estado e chefia de Governo; atribuições e responsabilidades do INSS Presidente da República. Poder Judiciário: disposições gerais; Supremo Tribunal Federal; Superior Tribunal de Justiça; tribunais regionais federais e juízes federais; tribunais e juízes dos estados. Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. II - NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. Organização administrativa da União: administração direta e indireta. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. Serviços Públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Lei n.º 8.429, de 2/6/92, publicada no DO de 3/6/92 (dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função da administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências). III - NOÇÕES DE DIREITO CIVIL: Lei de introdução ao Código Civil: pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes cargos de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. Obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos, contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos, responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco. IV - NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Jurisdição, competência, critérios determinativos da competência, capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo. Processo e procedimento. Procedimento ordinário e sumaríssimo. Citação, notificação, intimações, defesa do réu, espécies de defesa, das exceções, da contestação, da reconvenção, da prova, ônus da prova, dos recursos e suas espécies, da ação rescisória.

ANALISTA JURÍDICO: 24 (vinte e quatro) questões

I DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO: 1. Bases constitucionais da administração pública. 2. Princípios e normas referentes à administração pública direta e indireta. 3. Administração direta e indireta. Poderes da administração; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. 4. Ato administrativo. Conceito, classificação, requisitos, revogação. 5. Vícios do ato administrativo. Invalidez. Anulação. 6. Responsabilidade civil do Estado. Fundamentos; responsabilidade sem culpa; responsabilidade por ato do funcionário. 7. Licitações e contratos administrativos – Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações. 8. Constituição Federal (artigos 24;30;37;38;40;42;142;149;195;201 e 249) II DIREITO CIVIL: 1. Conceito. 2. Negócio jurídico: espécies; manifestação da vontade; vícios da vontade; defeitos do negócio jurídico; invalidade do negócio jurídico. 3. Teoria da imprevisão. 4. Ato jurídico: fato e ato jurídico; modalidades e formas do ato jurídico. 5. Efeitos do ato jurídico: nulidade; atos ilícitos; abuso de direito; fraude à lei. 6. Prescrição e decadência. 7. Obrigações: conceito; obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; cláusula penal. 8. Extinção das obrigações: pagamento – objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. 9. Contratos: disposições gerais; extinção; espécies. 10. Responsabilidade civil. III DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1. Ação: conceito; ação e pretensão; condições da ação. 2.

Processo: processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. 3. Sujeitos da relação processual: partes; litisconsórcio; capacidade de ser parte e de estar em juízo. 4. Pedido: petição inicial: requisitos e vícios; pedido determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. 5. Resposta do réu: contestação, exceção e objeção; carência de ação; litispendência, conexão e continência de causa; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia. 6. Execução: regras gerais; provisória e definitiva; embargos do devedor. 7. Sentença e coisa julgada: requisitos da sentença; julgamento *extra, ultra* e *citra petitem*; conceitos e limites da coisa julgada; preclusão, coisa julgada e eficácia preclusiva. 8. Recurso em geral: conceito, pressupostos, efeitos. IV NOÇÕES DE DIREITO PENAL. 1. A lei penal no tempo. 2. A lei penal no espaço. 3. Infração penal: elementos, espécies. 4. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 5. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 6. Excludentes de ilicitude e de culpabilidade. 7. Erro de tipo; erro de proibição. 8. Imputabilidade penal. 9. Concurso de pessoas. 10. Crimes contra a pessoa. 11. Crimes contra o patrimônio. 12. Crimes contra a Administração Pública. 13. Abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). V DIREITO TRIBUTÁRIO. 1. Sistema Tributário Nacional. 1.1. Disposições Gerais. 1.2. Competência Tributária. 1.3. Limitações da competência tributária. 1.4. Competência Privativa da União, dos Estados, e dos Municípios. 1.5. Competência Residual. 2. Os Princípios Jurídicos da Tributação. 2.1. Legalidade. 2.2. Anterioridade. 2.3. Igualdade. 2.4. Competência. 2.5. Capacidade Contributiva. 2.6. Vedação do Confisco; Liberdade de Tráfego. 3. Tributo: conceito e espécies. 3.1. Classificação dos tributos: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais. 3.2. Função dos tributos. 4. Legislação Tributária: Leis, Tratados e Convenções Internacionais, Decretos e Normas Complementares. 4.1. Vigência e aplicação da legislação tributária. 4.2. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. 5. Obrigação Tributária: Principal e Acessória. 5.1. Fato Gerador. 5.2. Sujeito Ativo. 5.3. Sujeito Passivo. 5.3.1. Solidariedade. 5.3.2. Capacidade Tributária. 5.3.3. Domicílio Tributário. 5.4. Responsabilidade Tributária: Responsabilidade dos sucessores, Responsabilidade de Terceiros, Responsabilidade por infrações. 6. Crédito Tributário. 6.1. Constituição: Lançamento. 6.2. Suspensão. 6.3. Extinção. 6.4. Exclusão. 6.5. Garantias e Privilégios. 7. Administração Tributária. VI DIREITO PREVIDENCIÁRIO. 1. Seguridade social: origem e evolução legislativa no Brasil; conceito; organização e princípios constitucionais. 2. Regime Geral da Previdência Social: beneficiário, benefícios e custeio. 3. Salário de contribuição: conceito, parcelas integrantes e excluídas, limites mínimo e máximo; salário base, enquadramento, proporcionalidade e reajustamento. 4. Planos de benefícios da previdência social: espécies de benefícios e prestações, disposições gerais e específicas, períodos de carência, salário de benefício, renda mensal do benefício, reajustamento do valor do benefício. 5. Lei Geral da Previdência no Serviço Público (Lei n.º 9.717/1998 e Lei n. 10.887/2004).

ASSISTENTE SOCIAL: 24 (vinte e quatro) questões

1. O debate contemporâneo sobre o serviço social e as demandas sociais para a profissão. 2. Políticas sociais públicas, cidadania e direitos sociais. 3. Avaliação de políticas sociais e de proteção ambiental. 4. A assistência social como garantia de direitos – seguridade social (saúde, assistência e previdência). 5. A intervenção do assistente social nas condições e relações de trabalho. 6. Instrumentos de intervenção: diagnóstico, entrevista. 7. O assistente social na construção e desenvolvimento do projeto político pedagógico, atuação multidisciplinar. 8. Absenteísmo: causas e consequências no trabalho. 9. Política nacional e estadual da assistência social. 10. Normas operacional e básica da assistência social. 11. Ética e legislação profissional. 12. Treinamento e desenvolvimento: concepção, diagnóstico e avaliação de projetos e programas. 13. Planejamento: instrumentos, metodologias e indicadores de resultados. 14. Estatuto do idoso (Lei n.º 10.741/2003); Estatuto da Criança e

do Adolescente (ECA) (Lei n.º 8.069/90); Lei de Acessibilidade (Lei n.º 10.098/2000); Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei n.º 8.742/1992).

Observação: Não sugerimos Bibliografia

AUDITOR PREVIDENCIÁRIO: 24 (vinte e quatro) questões

Administração Pública e Direito administrativo: Lei formal. Regulamentos administrativos, estatutos e regimentos; instruções; princípios gerais; Autarquias. Fundações públicas. Empresa pública. Sociedade de economia mista. Entidades paraestatais, em geral. Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. Formação do ato administrativo: elementos; procedimento administrativo. Validade, eficácia e auto executoriedade do ato administrativo. Atos administrativos simples, complexos e compostos. Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. Atos administrativos gerais e individuais. Atos administrativos vinculados e discricionários. Agentes públicos: servidor público e funcionário público; natureza jurídica da relação de emprego público; preceitos constitucionais. Servidores públicos. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. Improbidade administrativa. Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. Reforma Constitucional da Previdência: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (arts. 24, 30, 37, 38, 40, 42, 142, 149, 195, 201 e 249 e art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias); Emenda Constitucional n. 20, de 15 dezembro de 1998; Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003; Emenda Constitucional no 47, de 05 de julho de 2005. Lei Geral de Previdência no Serviço Público: Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; Regulamentação da Lei Geral de Previdência no Serviço Público: Portaria MPS no 402, de 10 de dezembro de 2008; Instituição do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP: Decreto no 3.788, de 11 de abril de 2001; Implementação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP: Portaria MPS no 204, de 10 de julho de 2008; Instruções e Orientações Normativas Referentes a Regime Próprio de Previdência Social: Instrução Normativa SPS/MPS no 01, de 22 de julho de 2010; Orientação Normativa SPS/MPS no 01, de 06 de janeiro de 2004; Orientação Normativa SPS/MPS no 02, de 31 de março de 2009; Custeio do Regime Geral de Previdência Social: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991 (art. 12, I, g, h, i, j, § 6º, e art. 13); Benefícios do Regime Geral de Previdência Social: Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991 (art. 10, art. 11, I, alíneas g, h, i, j, e § 5º, art. 12, art. 41-A, art. 94, art. 95 e art. 96); Regulamento da Previdência Social: Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999 (art. 6º, I e II, art. 8º, art. 9º, I, alíneas f, g, i, j, l, m, n, p, q, art. 10, § 2º do art. 11, art. 40, arts. 125 a 135, art. 191 e § 4º do art. 229); Leis de Crimes contra a Previdência: Lei no 9.983, de 14 de julho de 2000; Lei de Improbidade Administrativa: Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992; Aplicações dos Recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social: Resolução CMN no 3.922, de 25 de novembro de 2010. Portaria MPS no 519, de 24 de agosto de 2011 Compensação Previdenciária. Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999. Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999. Portaria MPAS no 6.209, de 16 de dezembro de 1999. Portaria Interministerial MPS/MF no 410, de 29 de julho de 2009. Instrução Normativa INSS/PRES no 50, de 4 de janeiro de 2011. Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição pelos Regimes Próprios de Previdência Social: Portaria MPS no 154, de 15 de maio de 2008. Lei de Responsabilidade Fiscal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. Lei de Crimes contra as Finanças Públicas: Lei no 10.028, de 19 de outubro de 2000. Processo Administrativo Previdenciário PAP: Portaria MPS no 64, de 24 de fevereiro de 2006; Normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social: Portaria MPS no 403, de 10 de dezembro de 2008. Código Penal: Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (arts. 168-A, 299 e 337-A); Sugestões bibliográficas: Direito Administrativo, Hely Lopes Meirelles, Ed. Malheiros. Legislação de Referência em Previdência: Portaria MPS no 519, de 24 de agosto de 2011. Orientações normativas MPS/SPS no 2 e 3, de 31/03/2009 e 5/05/2009, respectivamente.

CONTADOR: 24 (vinte e quatro) questões

3. Contabilidade Pública. 1.1. Conceito, objeto e regime. 1.2. Campo de aplicação. 1.3. Legislação básica (Lei nº 4.320/64 e alterações). 1.4. Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. 1.5. Receitas e Despesas orçamentárias e extra orçamentárias: interferências e mutações. 1.6. Plano de contas da Administração Federal: conceito, estrutura e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação. 1.7. Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. 1.8. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações, de acordo com a Lei nº 4.320/64 e alterações. 2. Contabilidade Geral. 2.1. Princípios Contábeis Fundamentais (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC nº 750/93, publicada no DOU de 31/12/93, Seção I, pág. 21.582). 2.2. Patrimônio. Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). 2.3. Diferenciação entre Capital e Patrimônio. 2.4. Equação Fundamental do Patrimônio. 2.5. Representação Gráfica dos Estados Patrimoniais. 2.6. Fatos Contábeis e Respectivas Variações Patrimoniais. 2.7. Conta: Conceito. Débito, Crédito e Saldo. Teorias, Função e Estrutura das Contas. Contas Patrimoniais e de Resultado. 2.8. Apuração de Resultados. Controle de Estoques e do custo das vendas. 2.9. Sistema de Contas; Plano de Contas. 2.10. Provisões em Geral. 2.11. Escrituração: Conceito e Métodos; Lançamento Contábil: Rotina e Fórmulas; Processo de Escrituração; Escrituração de Operações Financeiras; Escrituração de operações típicas. 2.12. Livros de Escrituração: Obrigatoriedade, Funções, Formas de Escrituração. Erros de Escrituração e suas Correções. 2.13. Sistema de Partidas Dobradas. 2.14. Balancete de Verificação. 2.15. Balanço Patrimonial: Obrigatoriedade e Apresentação; Conteúdo dos Grupos e Subgrupos. 2.16. Classificação das Contas: Critérios de Avaliação do Ativo e do Passivo; Avaliação de investimentos; Levantamento do Balanço de acordo com a Lei nº 6.404/76 e alterações da Lei nº 11.638/2007. 2.17. Demonstração do Resultado do Exercício: Estrutura, Características e Elaboração de acordo com a Lei nº 6.404/76 e alterações da Lei nº 11.638/2007. 2.18. Apuração da Receita Líquida. Apuração do lucro bruto e do lucro líquido. Destinação do lucro: participações, imposto de renda e absorção de prejuízos. 2.19. Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados: Forma de Apresentação de acordo com a Lei nº 6.404/76. 2.20. Transferência do Lucro Líquido para Reservas. Dividendo Mínimo Obrigatório. 2.21. Capital de Giro: Origens e aplicações. 3. Matemática financeira. 3.1. Regra de três simples e composta, percentagens. 3.2. Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 3.3. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 3.4. Rendas uniformes e variáveis. 3.5. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 3.6. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 3.7. Avaliação de alternativas de investimento. 3.8. Taxas de retorno, taxa interna de retorno.

Observação: Não sugerimos Bibliografia

ECONOMISTA: 24 (vinte e quatro) questões

1. Análise macroeconômica. 1.1. Contabilidade nacional. 1.2. Renda nacional. 1.3. Produto nacional. 1.4. Consumo. 1.5. Poupança. 1.6. Investimento. 1.7. Política fiscal e monetária. 1.8. Inflação. 1.9. Moeda e crédito. 1.10. Desenvolvimento econômico. 2. Análise microeconômica. 2.1. Oferta e procura. 2.2. Equilíbrio do consumidor. 2.3. Equilíbrio da firma. 2.4. Mecanismo de formação de preços. 2.5. Regimes de concorrência. 2.6. Teoria da produção. 3. Economia internacional. 3.1. Balanço de pagamentos. 3.2. Comércio internacional. 3.3. Taxas de câmbio. 3.4. Sistema financeiro internacional. 4. Economia brasileira. 4.1. Industrialização brasileira. 4.2. Desenvolvimento econômico. 4.3. Processo inflacionário brasileiro. 4.4. Orçamento da União. 5. Matemática financeira. 5.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 5.2. Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 5.3. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 5.4. Rendas uniformes e variáveis. 5.5. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 5.6. Cálculo

financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 5.7. Avaliação de alternativas de investimento. 6. Avaliação econômica de projetos. 6.1. Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa. 6.2. Comparação de alternativas de investimento e financiamento. 7. Contabilidade geral. 7.1. Noções de contabilidade. 7.2. Análise das demonstrações financeiras. 8 Administração financeira. 8.1. Análise de fluxo de caixa. 8.2. Análise de capital de giro. 8.3. Princípios gerais de alavancagem. 8.4. Análise do equilíbrio operacional. 9 Contabilidade gerencial. 9.1. Relações custo *versus* volume *versus* lucro. 9.2. Sistemas de custeamento. 9.3. Orçamento. 9.4. Centro de lucro e preços de transferências. 9.5. Padrões de comportamento de custos. 9.6. Contabilidade por responsabilidade. 10. Portaria nº 519/2011.

Observação: Não sugerimos Bibliografia

PSICOLÓGO: 24 (vinte e quatro) questões

1. Transformações no mundo do trabalho e mudanças nas organizações. 2. Análise e desenvolvimento organizacional. 3. Cultura organizacional: paradigmas, conceitos, elementos e dinâmica. 4. Poder nas organizações. 5. Clima organizacional: evolução conceitual, componentes e estratégias de gestão. 6. Suporte organizacional. 7. Motivação, satisfação e comprometimento. 8. Liderança nas organizações. 9. Processo de comunicação na organização. 10. Grupos nas organizações: abordagens, modelos de intervenção e dinâmica de grupo. 11. Equipes de trabalho e desempenho organizacional em diferentes organizações. 12. Condições e organização do trabalho: trabalho prescrito, ambiente físico, processos de trabalho e relações sócio profissionais. 13. Carga de trabalho e custo humano: atividade, tarefa e condições de trabalho. 14. Trabalho, subjetividade e saúde psíquica. 15. Segurança no trabalho e saúde ocupacional. 16. Fatores psicossociais da DORT e outros distúrbios relacionados ao trabalho. 17. Análise de tarefa e desenho do trabalho. 18. Recrutamento, seleção de pessoal e desligamento. 19. Treinamento e desenvolvimento de pessoal: levantamento de necessidades, planejamento e avaliação. 20. Avaliação de desempenho. 21. Acompanhamento psicossocial. 22. Pesquisa e intervenção nas organizações: planejamento, instrumentos (escalas, questionários, documentos, entrevistas, observações), procedimentos e análise. 23. O indivíduo e o contexto organizacional: variáveis individuais, grupais e organizacionais. 24. Comportamento humano no trabalho: motivação, satisfação e comprometimento. 25. Grupos e equipes de trabalho. 26. Ergonomia. 27. Saúde no trabalho. 28. Gestão de comportamento nas organizações. 29. Metodologia de pesquisa e intervenção. 30. Papel do psicólogo e implicações éticas. II PSICOLOGIA CLÍNICA. 1. Teorias de Personalidade. 2. Psicopatologia. 3. Teorias e técnicas psicoterápicas. 4. Psicodiagnóstico. 5. Diagnóstico diferencial. 6. Tratamento e prevenção de dependência química. 7. Técnicas de Entrevistas. 8. Psicoterapia de problemas específicos. 9. Laudos e relatório psicológicos. 10. Psicologia da Saúde: fundamentos e prática (promoção e prevenção). 11. Interdisciplinariedade. 12. Programas em Saúde Mental. 13. Ética profissional.

Observação: Não sugerimos Bibliografia

SECRETÁRIO EXECUTIVO: 24 (vinte e quatro) questões

Lei de Regulamentação da profissão de Secretário (Lei no. 7.377); Técnicas Secretariais: assessoramento de direções; Gerenciamento de rotinas; Organização de eventos, viagens, cerimonial, protocolo e etiqueta; Gerenciamento de informações; Gestão Secretarial: liderança e supervisão de equipes de trabalho; Planejamento, organização e direção de secretarias; Gestão de arquivo; Tecnologias da informação e comunicação (TICs); Noções de arquivo digital; Gestão de documentos: elaboração de documentos, compreensão e redação de textos oficiais para vários fins. Fundamentos de Administração: conhecimentos básicos de Administração nas áreas de pessoal e organização; Língua Portuguesa: desenvolvimento da linguagem oral e escrita; Língua Portuguesa, redação empresarial e redação oficial; Língua Inglesa: habilidades de expressão oral e escrita; Prática de estágio supervisionado no Curso de

Secretariado Executivo; Atendimento ao Público; Relações Interpessoais; Ética profissional e responsabilidade social em Secretariado Executivo; Estudo do texto técnico: conteúdo, linguagem e estrutura; Histórico profissional, legislação e Teoria Geral do Conhecimento em Secretariado; Marketing Pessoal; Administração do Tempo.

Observação: Não sugerimos Bibliografia

MÉDICO-PERITO PREVIDENCIÁRIO: 24 (vinte e quatro) questões

I – Ética médico profissional. II – Noções de epidemiologia: conceito, histórico e objetivos; relações de causa efeito; índices e coeficientes sanitários; noções sobre a evolução natural das variadas doenças e os conceitos de epidemia, endemia, pandemia, prosodemia, etc; epidemias e endemias atuais; doenças comunicáveis; investigação epidemiológica; níveis de prevenção e medidas profiláticas. III – Clínica Médica e Conduta médico pericial. Noções gerais das áreas médicas: clínica médica; cirurgia; ginecologia obstetrícia; psiquiatria; ortopedia; cardiologia. IV – Medicina do Trabalho: doenças ocupacionais, incapacidade em doenças osteo musculares (DORT, lombalgias, fraturas, doenças degenerativas), psiquiátricas (depressão, neuroses, psicoses), neurológicas (epilepsia, AVC), metabólicas e endócrinas (hipertireoidismo, diabetes), infecciosas (AIDS, tuberculose), cardiovasculares (hipertensão arterial, cardiopatias, coronariopatias). Doenças ocupacionais. Acidente do Trabalho e Conduta médico pericial. Impacto do trabalho sobre a saúde e segurança dos trabalhadores; indicadores de saúde – doença dos trabalhadores; situação atual da saúde dos trabalhadores no Brasil. Norma técnica das LER/DORT (IN 98, de 05/12/03); Benzeno (OS 607, de 05/08/98); PAIR (OS 608, de 05/08/98) e Pneumoconioses (OS 609, de 05/08/98). V – Legislação trabalhista: Normas reguladoras do MTE.

ANEXO IV
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Data	Atividades
25/06	Publicação do Edital.
27/06 a 16/07/12	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES.
27/06 a 02/07/12	Período das inscrições com pedidos de isenção.
27/06 a 03/07/12	Período de entrega dos documentos comprobatórios para a isenção da taxa de inscrição (somente em dias úteis)
12/07/12	Divulgação dos beneficiados da isenção para a taxa de inscrição, a partir das 18 horas.
17/07/12	Último dia para Pagamento do Boleto Bancário para efetivação da Inscrição.
14/08/12	Homologação dos Inscritos a partir das 16h (disponibilizado no site da UERR: www.uerr.edu.br link Concursos)
16/08/12	Divulgação dos Locais de prova.
26/08/12	Data de Realização da Prova.
26/08/12	Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva a partir das 14h.
27/08/12	Interposição de recursos contra o Gabarito Preliminar.
11/09/12	Divulgação do Gabarito Oficial, a partir das 16 horas. (Após análise dos recursos)
12/09/12	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva, a partir das 18h.
13/09/12	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.
18/09/12	Divulgação do Resultado Final dos classificados na Prova Objetiva.
24/09/12	Homologação do Resultado Final.